

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT- PROVII		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300551001	CNPJ 36.729.398/0001-49	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 217.053/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/06/2025
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:30:10	CÓDIGO DE CONTROLE 271688933	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR			

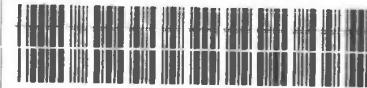
ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

TFF
30 06 25

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034927853-9

DADOS CADASTRAIS

ATO
Inclusão/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI II			PORTE Normal	JUCES MAL
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcosverde		NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7º andar	CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 36.729.398/0001-49	NIRE - SEDE 3530055100-1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VICTORIA DE SÁ (Diretor) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 23/06/2025			PROT	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 24 JUN 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 26 JUN 2025 Tânia Fernanda Fujii Ferro Assessor Técnico do Registro Público HG-35.748.8626
---	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP SEDE ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO 217.053/25-7

OBSERVAÇÕES:	 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP SEDE ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO 217.053/25-7
--------------	---

SPN 0531663185

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Abatimento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

123456

32 30 05



JUCESP

30 06 25



COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI II

CNPJ/MF: 36.729.398/0001-49

NIRE: 35.300.551.001

- SEDE

TE 22

N 2025

P - SEDE

CHÉ 38

1AI 2025

ICOLO

'OCOLO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 10h00, na sede social da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI II** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento da única acionista da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

MESA: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, na qualidade de Presidente da Mesa; e a Sra. Renata Manhães Siqueira, na qualidade de Secretária da Mesa.

ANÚNCIOS: Dispensada a publicação dos anúncios e dos documentos da administração, referidos no *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, assim como o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para a publicação dos documentos da administração, conforme faculta o artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, em face da presença da única acionista da Companhia e da publicação dos documentos da administração no Sistema Fundos.NET em 11 de março de 2025, conforme previsto no artigo 294-A, IV, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 166 de 1º de setembro de 2022.

PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas no Sistema Fundos.NET em 11 de março de 2025.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976; **(ii)** as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Contas dos Administradores") e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras de 2024"); **(iii)** a proposta apresentada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iv)** reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram **APROVADAS**, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976

JUCESP
30 06 25

(ii) as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras de 2024, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e

(iii) a Companhia não apurou lucro ou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme Demonstrações Financeiras de 2024, portanto, não houve destinação de resultado, constituição de reserva legal, ou distribuição dos dividendos obrigatórios.

(iv) reeleger **(a)** a Sra. **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.664.868-66, para o cargo de Conselheira Presidente, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata; e **(b)** a Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, para o cargo de conselheira, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata; e **(c)** a Sra. **Martha de Sá Pessôa**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.976.122-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 319.973.458-89, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheira do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata, todas com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O mandato se estenderá até 30 de abril de 2028.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello – Presidente da Mesa, e Sra. Renata Manhães Siqueira - Secretária da Mesa. **Acionista Presente:** VERT Participações Ltda.

A presente ata é cópia autêntica da que
foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, SP, 30 de abril de 2025.

Mesa:


Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Presidente da Mesa


Renata Manhães Siqueira
Secretária da Mesa



923000
85 30 00

JUCESP

19

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

ESTADO DE SÃO PAULO
ECONÔMICO - JUCESP
F
S
DE
S
I
I

CENTRICO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
ALDO E. SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CENTRICO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

2023/25-7

217.053/25-7

Barcode: 9781451650001 | Generated: 2024-01-23 12:00:00



JUCESP
30 06 25

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI II**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Martha de Sá Pessôa**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.976.122-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 319.973.458-89, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de membro do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá 30 de abril de 2028.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2025, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2025



Martha de Sá Pessôa

JUCESP
30 06 25

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS VERT-PROVI II**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.664.868-66, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até 30 de abril de 2028.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2025, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2025



Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello

JUCESP
30 06 25

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, tornou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI II**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Victoria de Sá**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de membro do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até 30 de abril de 2028.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2025, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2025


Victoria de Sá



JUCESP
30 06 25
"DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE"

Eu, ALMIR JOSÉ ALAMINO, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº SP-333.612/0-0, expedida em 23/06/2021, inscrito no CPF/MF nº 035.053.418-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais, tendo sido assinados digitalmente pelo sistema D4SIGN, pelos respectivos signatários.

Documentos apresentados:

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI II

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/04/2025 – 05 PÁGINAS

ASSINATURA DIGITAL = 05 PÁGINAS

DOCUMENTO DO ORGÃO DA CLASSE (CRC/SP)
01 CÓPIA

São Paulo, 29 de maio de 2025.

ALMIR JOSE ALAMINO
CRC/SP Nº 333.612/0-0